



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 782

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022
VALOR GLOBAL: **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

Vicentina/MS, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento exclusivo das atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.
DISPENSA DE N.02/2022
VALOR GLOBAL: **R\$ 12.193,20 (doze mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).**

Vicentina/MS, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento exclusivo das atividades do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.
DISPENSA DE N.03/2022
VALOR GLOBAL: **R\$ 12.193,20 (doze mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).**

Vicentina/MS, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Município De Vicentina/MS – VICENTINAPREV, ao Conselho Tutelar, a JARI e Departamento de Trânsito Municipal.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.04/2022

OBJETO: Locação de imóvel urbano para funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina/MS – Vicentinaprev e do Conselho Tutelar

VALOR GLOBAL: **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).**

Vicentina/MS, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Locação de imóvel urbano para funcionamento da Clínica Municipal de Fisioterapia.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.05/2022

OBJETO: Locação de imóvel urbano para funcionamento da Clínica Municipal de Fisioterapia

VALOR GLOBAL: **R\$ 12.193,20 (doze mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).**

Vicentina, MS, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.06/2022

OBJETO: Locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas.

VALOR GLOBAL: **R\$ 12.193,20 (doze mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).**

Vicentina, MS, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento de Ponto de apoio e suporte ao enfrentamento do Novo coronavírus – Covid-19.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.07/2022

OBJETO: Locação de imóvel urbano para funcionamento do Ponto de apoio e suporte ao enfrentamento do Novo Coronavírus – Covid-19.

VALOR GLOBAL: **R\$ 9.610,80 (nove mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos).**

Vicentina, MS, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 01/2022

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Alaides Lopes da Rocha.
- 2. OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo.
- 3. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.007.12.361.0010.2016 – Manutenção da Ensino Fundamental;
3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.
- 8. MULTA RESCISÃO:** caso haja recusa na prestação do serviço, incorrerá multa de 10% sobre o valor do serviço não realizado.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. ASSINATURA:** Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária; Alaides Lopes da Rocha p/ Locadora

11. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

12. TESTEMUNHAS: Elaine Mendes Souza e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2022
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 02/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e Teresa Pereira Mourão.

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento exclusivo das atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 12.193,20 (doze mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das atividades do FMAS;

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na prestação do serviço, incorrerá multa de 10% sobre o valor do serviço não realizado.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermengildo p/ Locatária
Teresa Pereira Mourão p/ Locador

10. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Elaine Aparecida Mendes de Souza e Jully Medeiros de Azevedo Amaral

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2022
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 03/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e Sergio Torayoshi Kitaguti

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 12.193,20 (doze mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das atividades do FMAS;

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na locação do imóvel, incorrerá multa de 2% sobre o valor total do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária
Sergio Torayoshi Kitaguti p/ Locador

10. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Elaine Aparecida Mendes de Souza e Jully Medeiros de Azevedo Amaral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2022
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 04/2022

1. PARTES: Município de Vicentina e Cleusa Dias Pereira Pinhel

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Município De Vicentina/MS – VICENTINAPREV, JARI e Departamento de Trânsito Municipal e também do Conselho Tutelar.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento contratual

4. VALOR TOTAL: R\$ 30.086,40 (trinta mil e oitenta e seis reais quarenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0022.2039 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;

3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na locação do imóvel, incorrerá multa de 20% sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária
Cleusa Dias Pereira Pinhel p/ Locadora

11. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

12. TESTEMUNHAS: Elaine Aparecida Mendes de Souza e Jully Medeiro de Azevedo Amaral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2022
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 05/2022

1. PARTES: Município de Vicentina e Ruth Carlos Peixoto da Silva

2. OBJETO: Locação de imóvel urbano para funcionamento da Clínica Municipal de Fisioterapia.

- 3. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 12.193,20 (doze mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.
- 8. MULTA RESCISÃO:** caso haja recusa na locação do imóvel, incorrerá multa de 20% sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. ASSINATURA:** Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária
Ruth Carlos Peixoto da Silva p/ Locadora
- 11. DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022.
- 12. TESTEMUNHAS:** Josiane de Oliveira Silva e July Medeiros de Azevedo Amaral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2022
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº. 06/2022

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Geraldo Maranhão Filho;
- 2. OBJETO:** locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas;
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022;
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais);
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito Municipal, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03.010.302.0008.2012 – Prog de ativ do FMS - Média Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022.
- 11. TESTEMUNHAS:** July Medeiros de Azevedo Amaral e Josiane de Oliveira Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2022
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 07/2022

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Maria Ferreira Nobre da Silva
- 2. OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento de Ponto de apoio e suporte ao enfrentamento do Novo coronavírus – Covid-19.
- 3. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 9.610,80 (nove mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.
- 8. MULTA RESCISÃO:** caso haja recusa na locação do imóvel, incorrerá multa de 20% sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. ASSINATURA:** Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária
Maria Ferreira Nobre da Silva p/ Locadora
- 11. DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022.
- 12. TESTEMUNHAS:** Josiane de Oliveira Silva e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003, AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 012/2019

- PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de 2019, bem como reajuste de 10,60% ao valor inicial do contrato.
- DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de 2019 permanecem inalteradas.
- DATA:** 30 de dezembro de 2021.
- ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003, AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 025/2019

- PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 29 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004, AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 025/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência, bem como reajuste do valor do Contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**